



PORT. Nº	1336
PUBLICADA NO	
DOU de	13/11/19
Seção	02 Pág. 28

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1336, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037923/2019-86, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1120832, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Classe D, Nível 3, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Maria Valéria C. Correia

MATÉRIA PUBLICADA NO
SOLETIM DE PESSOAL Nº. 203
EM 13/11/19